



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO Nº 017/04 DE 21 DE JANEIRO DE 2.004

ESTABELECE DATAS PARA A SOLENIDADE DE ENTREGA DE CÉDULAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL A MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS, PARA O ANO DE 2.004

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu **Artigo 11, letra “i”**, instituído e aprovado pela **Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

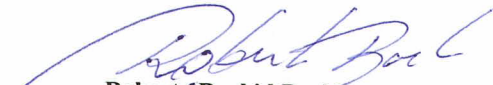
RESOLVE:


Artigo 1º - Ficam estabelecidas para o ano de **2.004**, as seguintes datas para a entrega de Cédulas de Identidade Profissional a Médicos Veterinários e Zootecnistas inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS:

- . Fevereiro – Dia 13
- . Março – Dia 19
- . Abril – Dia 16
- . Maio – Dia 14
- . Junho – Dia 18
- . Julho – Dia 16
- . Agosto – Dia 20
- . Setembro – Dia 09
- . Outubro – Dia 15
- . Novembro – Dia 19
- . Dezembro – Dia 10

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS., 21 de janeiro de 2.004


Roberto Rachid Bacha
CRMV-MS – 0477
Presidente


Dagmar Aparecida Rezende Ferreira
CRMV-MS – 0467
Secretário Geral